

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação visa à Contratação de empresa especializada para a Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, para Implantação de Pátio de Transbordo para Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Município de Ouro Fino/MG, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos.

O Município de Ouro Fino demanda a implantação de infraestrutura específica destinada à recepção, acondicionamento temporário e transbordo de resíduos sólidos urbanos, com posterior encaminhamento à destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada.

Atualmente, o município não dispõe de área estruturada e tecnicamente adequada para a realização dessa etapa intermediária da gestão de resíduos, o que compromete a eficiência logística do sistema, aumenta os custos operacionais de transporte e pode gerar riscos ambientais decorrentes da ausência de estruturas impermeabilizadas, sistema de drenagem e controle adequado de efluentes.

A implantação do Pátio de Transbordo visa proporcionar melhoria na organização operacional, racionalização do transporte até o local de destinação final, maior controle ambiental, redução de impactos ao solo e aos recursos hídricos, além de garantir condições seguras de trabalho aos servidores envolvidos na atividade.

A medida encontra respaldo nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, especialmente quanto à gestão integrada, responsabilidade ambiental e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes da Prefeitura Municipal de Ouro Fino. Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, para Implantação de Pátio de

- Comprovação de registro do(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s) no respectivo órgão de classe competente, em situação regular, com atribuições compatíveis com a execução de obras de reforma e ampliação de edificações.;
- Indicação formal de profissional(is) legalmente habilitado(s) que será(ão) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra, mediante declaração da licitante, acompanhada de comprovação de vínculo profissional com a empresa, nos termos da legislação vigente;
- Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, será exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente (CREA/CAU), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, complexidade e relevância técnica com o objeto da contratação. A comprovação da capacidade técnico-operacional deverá abranger exclusivamente os itens caracterizados como de maior relevância técnica e valor significativo, conforme documento específico integrante do processo administrativo, limitando-se ao percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos globais desses itens, admitida a soma de mais de um atestado.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim. Especificar:

A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação técnica necessária ao início da obra, incluindo ART ou RRT do responsável técnico pela execução, devidamente registrada no CREA/MG ou CAU/MG.

Deverá executar o objeto em estrita conformidade com os projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, especificações técnicas, normas da ABNT e demais documentos integrantes do processo.

Os serviços de terraplenagem, compreendendo limpeza, cortes, aterros e compactação, deverão ser executados conforme projeto técnico e normas de engenharia, garantindo estabilidade e segurança estrutural do terreno.

Os radiers em concreto armado deverão possuir resistência e dimensionamento compatíveis às cargas previstas, assegurando acabamento adequado, impermeabilização e declividade direcionada ao sistema de coleta de chorume.

O muro de arrimo em concreto armado deverá ser executado com sistema de drenagem posterior, prevenindo pressões hidrostáticas e garantindo estabilidade estrutural e durabilidade da obra.

Deverá ser implantado integralmente o sistema de drenagem e coleta de chorume, incluindo canaletas, grelhas, tubulações, caixas de inspeção e demais dispositivos necessários, garantindo estanqueidade e impedindo infiltração no solo ou contaminação ambiental.

As instalações elétricas e a iluminação operacional deverão atender às normas técnicas vigentes, garantindo condições seguras de operação, inclusive no período noturno.

O cercamento com alambrado, mourões e mureta em concreto deverá ser executado conforme especificações técnicas, garantindo segurança operacional e controle de acesso à área.

A contratada deverá fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, maquinários e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, utilizando exclusivamente materiais novos, de primeira qualidade e aprovados pela fiscalização.

Caberá à contratada arcar com todas as despesas necessárias à execução do contrato, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, transporte e demais custos diretos e indiretos.

A empresa assumirá integral responsabilidade pelos riscos inerentes à execução da obra, respondendo pela qualidade, segurança, durabilidade e conformidade técnica dos serviços executados.

Deverá manter responsável técnico habilitado acompanhando permanentemente a execução da obra, bem como manter Diário de Obras atualizado, com registros das atividades executadas, medições, ocorrências e orientações da fiscalização.

Deverá apresentar medições, relatórios fotográficos e demais documentos técnicos exigidos pela fiscalização, conforme cronograma físico-financeiro.

Deverá cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, especialmente as Normas Regulamentadoras aplicáveis, fornecendo EPIs e adotando medidas de proteção coletiva.

Será responsável pelo gerenciamento, segregação e destinação adequada dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação ambiental vigente, bem como pelo atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental do empreendimento.

Deverá garantir livre acesso da fiscalização municipal a todas as frentes de serviço, prestando os esclarecimentos solicitados.

Quaisquer serviços executados em desacordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas ou normas vigentes deverão ser refeitos às suas expensas, inclusive com demolições, correções ou reparos necessários.

Não será permitida alteração de métodos executivos, materiais ou soluções técnicas sem prévia e expressa autorização da fiscalização.

A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como informar qualquer alteração de seus dados cadastrais.

Os preços propostos deverão contemplar todos os custos necessários à plena execução do objeto, não sendo admitidas reivindicações posteriores decorrentes de erro, omissão ou interpretação inadequada dos documentos técnicos.

O recebimento ocorrerá inicialmente de forma provisória, após a conclusão dos serviços e verificação preliminar pela fiscalização.

O recebimento definitivo será formalizado após a constatação da conformidade integral da obra com os projetos, memorial descritivo e especificações técnicas, bem como após a correção de eventuais pendências identificadas.

A contratada deverá executar os serviços em estrita observância à legislação ambiental vigente nas esferas federal, estadual e municipal, adotando todas as medidas necessárias à prevenção, mitigação e controle de impactos ambientais decorrentes da execução da obra.

Deverá realizar o gerenciamento adequado dos resíduos da construção civil, promovendo sua segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente correta, conforme normas aplicáveis.

Compete ainda à contratada adotar medidas de controle de poeira, ruídos e emissão de poluentes, bem como prevenir vazamentos de óleos, combustíveis ou quaisquer substâncias que possam causar contaminação do solo ou de recursos hídricos.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

A fiscalização da execução da obra será realizada pelo Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Ouro Fino/MG, por meio de servidor(es) formalmente designado(s), competindo-lhe acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços, bem como verificar o cumprimento das obrigações contratuais.

A fiscalização poderá, a qualquer tempo, realizar vistorias, medições, inspeções técnicas e solicitar esclarecimentos, registros, ensaios e testes necessários à verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e normas vigentes.

Os serviços executados em desacordo com os documentos técnicos ou com as orientações da fiscalização poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo a CONTRATADA promover, às suas expensas, as correções, substituições ou refazimentos necessários, dentro do prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

O exercício da fiscalização não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades técnicas, civis, trabalhistas e contratuais, nem transfere à Administração a responsabilidade por eventuais falhas na execução da obra.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços deverá ocorrer de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido na Ordem de Fornecimento/Serviço, devendo a contratada cumprir rigorosamente os prazos e condições pactuados.

A entrega dos serviços técnicos de engenharia (documentações, relatórios, medições, projetos e demais produtos técnicos) deverá ser realizada no Departamento de Obras do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h.

Os serviços de execução de obra serão realizados no Aterro Controlado, no Município de Ouro Fino/MG, conforme projetos e especificações técnicas constantes no processo.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos relativos à entrega poderão ser encaminhados ao e-mail: obras@ourofino.mg.gov.br.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

(X) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas Planilha Orçamentária Sinapi - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SICOR - Sistema de Custos e Orçamentos Referenciais de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Minas Gerais sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 229.626,99 (duzentos e vinte e nove mil seiscientos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 25/02/2026

Thiago Zuccon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito
Prefeitura de Ouro Fino